



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.423/2017
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, “A Cavalgada Ecológica e Turística do Município de Pocinhos, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º A Cavalgada Ecológica e Turística será realizada anualmente no Município de Pocinhos, neste Estado, no primeiro domingo que antecede as festividades juninas durante o mês de junho e passa a ser incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, setembro de 2017.


GERVASIO MAIA
Presidente